

**Edital 1912 - Fibers365**  
Mobilidade de Graduação

Dando continuidade ao Programa de Mobilidade Estudantil Internacional de alunos de graduação, o Instituto de Química (IQ-USP) anuncia a abertura de Edital de seleção para concessão de vagas e bolsas para intercâmbio na empresa Fibers365 GmbH (<https://fibers365.com/>), localizada Lenningen, Alemanha. A Fibers365 trabalha na utilização holística de biomassa e o desenvolvimento de produtos de alto valor obtidos a partir de plantas e resíduos agrícolas. O conceito chave da Fibers365 é a utilização de um processo exclusivo de última geração para beneficiar fibras virgens não-madeireiras funcionais, negativas em carbono, para fins de aplicação nos campos de papel e embalagens, têxteis e não-tecidos e biopolímeros.

- i. A Fibers365 GmbH oferece **uma vaga** para intercâmbio, disponibilizando benefícios como passagem aérea ida e volta (Sao Paulo, Alemanha), isenção de taxas acadêmicas e uma **bolsa mensal de €1566,00** (mil quinhentos e sessenta e seis Euros).
- ii. **Proficiência no idioma inglês é requerida** e no idioma alemão é desejável. Haverá duas entrevistas em inglês durante o processo de seleção. Nível mínimo de proficiência: TOEFL IBT (71), TOEFL ITP (527), IELTS (6), Cambridge Exam (B2), DET (Duolingo English Test, 105).
- iii. O período do intercâmbio **inicia em julho de 2024**, com **duração mínima de seis meses** e máxima de um ano.

## 1. DOS REQUISITOS GERAIS

- 1.1. Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital.
- 1.2. Para participação, quando da inscrição, o estudante do IQ-USP deverá atender aos seguintes requisitos cumulativamente:
  - 1.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;
  - 1.2.2. Ter acumulado ao menos 40% (quarenta por cento) do total dos créditos necessários para a conclusão do curso e o período de interstício de 04 (quatro) semestres dentro do curso (vínculo) atual, desconsiderados aqueles acumulados em vínculos anteriores interrompidos por motivo de transferência interna ou externa, reingresso, conclusão ou encerramento de qualquer outra natureza;
  - 1.2.3. Ter [Média Normalizada por Turma](#) igual ou superior a 5,0000 (cinco), sem arredondamentos;
  - 1.2.4. Não ter sido indicado à vaga de intercâmbio para o mesmo período por meio de processo seletivo gerenciado pela AUCANI ou pelo IQ-USP;
  - 1.2.5. Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste edital;
  - 1.2.6. Comprovar nível de conhecimento na língua estrangeira equivalente ou superior ao mínimo especificado neste edital;
  - 1.2.7. Estar regularmente matriculado e não ter dependências em disciplinas obrigatórias (são consideradas dependências as disciplinas conceituadas como RN, RA e RF que não tenham sido novamente cursadas com conceito final de aprovação até o momento da inscrição);
  - 1.2.8. Não ter sido beneficiado com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade (Bolsas Santander, Mérito Acadêmico USP, Erasmus etc);

- 1.2.9. Ter conhecimentos básicos na área de técnicas analíticas envolvidas em fibras, biopolímeros e análise de efluentes (espectrometria UV-Visível e NIR, HPLC e GC-MS, medição de tamanho de partículas, testes para determinação de lignina, carboidratos, ácidos orgânicos, proteínas, carboidratos estruturais e livres, ensaios enzimáticos, etc.).
- 1.2.10. Ter conhecimento básico para atuar no desenvolvimento e otimização de métodos analíticos.
- 1.2.11. Satisfazer a todas as exigências mínimas da Instituição Estrangeira / Programa, bem como às do IQ-USP;
- 1.2.12. Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data e horário que vierem a ser fixados para todas as suas fases por meio de publicação em Edital Retificado.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas de 22/04/2024 até as 23h59 do dia 20/05/2024, exclusivamente via Internet, por intermédio do Sistema Mundus (na área de acesso público).
- 2.3. O candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa sequencialmente na ordem:
  - 2.3.1. Carta de Motivação em inglês, justificando seu interesse no programa de intercâmbio e nas atividades a serem desenvolvidas na Fibers365;

- 2.3.2. Contrato de Estudos específico para a Fibers365 preenchido.
- 2.3.3. Comprovantes das habilidades exigidas nos itens 1.2.10 e 1.2.11. Serão aceitas declarações de professores e empregadores (Obs: No Mundus inserir esses comprovantes em *Declaração de Nível*).
- 2.3.4. Cópia eletrônica do comprovante de proficiência no idioma inglês, dentro da validade;
- 2.3.5. Histórico escolar em inglês (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Seção de Graduação/Alunos);
- 2.3.6. Cópia da primeira página do passaporte, indicando a identidade e validade do documento. A validade mínima requerida é de 3 meses após o término previsto para intercâmbio. Não será aceito protocolo de solicitação/renovação de passaporte.
- 2.4. Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem.
- 2.5. As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.
- 2.6. Não serão aceitas alterações, edições eletrônicas, manipulação e/ou emendas em qualquer documento depois de colhidas as assinaturas em papel previamente impresso, seja com ou sem ciência do(s) signatário(s).
- 2.7. O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.8. Esta Agência não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por

motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 2.9. Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, conforme disposto no item 2.3 deste edital, posteriormente à data-limite (item 2.2).
- 2.10. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas. Uma vez enviada, a inscrição não mais estará sujeita a alteração por parte do candidato.

### 3. DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. Será realizada uma classificação em ordem decrescente da Média Normalizada por Turma (MNT) de todos os candidatos cujas inscrições forem aceitas. Cada candidato poderá consultar sua média a qualquer momento na área pública do Sistema Mundus (opção Editais > Alunos de Graduação>Média Normalizada por Turma). Serão tomadas como referência as médias calculadas na data prevista para a divulgação da classificação, sendo desconsideradas as demais.
- 3.2. Os(as) 05 candidatos(as) com maior MNT serão entrevistados pelo Prof. Erick Bastos (IQUSP, elbastos@usp.br), por via presencial, no dia 23/05/2024, na sala 460 do Instituto de Química. A entrevista será feita em inglês. Nesta etapa serão selecionados até 3 candidatos(as) para a segunda entrevista. A comunicação sobre a aprovação será feita por e-mail no dia 24/05/2024.
- 3.3. Os(as) 03 candidatos(as) selecionados após a primeira entrevista serão submetidos a uma segunda entrevista com a Direção de Pesquisa da Fibers365, a ser realizada por videoconferência no final do mês de Maio de 2024. A entrevista será feita em inglês e selecionará o(a) candidato(a) aprovado(a).

- 3.4. Em caso de desistência, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que:
- 3.4.1. Se comprometerá a enviar uma cópia digitalizada de declaração de próprio punho datada e assinada, exclusivamente via Fale Conosco do Sistema Mundus (Assunto Editais - Intercâmbio), formalizando sua desistência;
  - 3.4.2. Fica o candidato ciente de que o prazo máximo para desistência do processo seletivo se esgotará no dia 21 de Maio de 2024 às 23h59;
  - 3.4.3. Estudantes que não comunicarem formalmente sua desistência dentro do prazo estipulado pelo item 3.4.2 acima estarão impedidos de participar de quaisquer outros processos seletivos gerenciados por esta Agência para concessão de vagas e/ou bolsas de intercâmbio para o mesmo período de mobilidade previsto neste edital acrescido do semestre subsequente.

#### **4. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA E REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

- 4.1. Caberá ao IQ-USP realizar a indicação dos candidatos pré-selecionados à Fibers365.
- 4.2. A Fibers365 comunicará sua decisão sobre a admissão dos estudantes pré-selecionados pelo IQ-USP somente após análise da documentação submetida, podendo aceitar ou recusar os estudantes pré-selecionados pelo IQ-USP, segundo critérios próprios.
- 4.3. Em caso de admissão, o(a) estudante receberá uma Carta de Aceite emitida pela instituição estrangeira e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados à obtenção do visto apropriado, compra de passagem aérea, contratação de seguro e demais providências relativas ao intercâmbio, de acordo com instruções da instituição de acolhimento. O visto deverá ser providenciado pelo(a) estudante.

- 4.4. O intercâmbio deverá ocorrer no período determinado, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitada pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período determinado acarretará a perda do direito de usufruir da vaga, e o(a) desistente incorrerá em penalidade imposta em casos de desistência tardia.

## 5. DO BENEFÍCIO FINANCEIRO, PAGAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 5.1. O valor da bolsa será pago pela Fibers365 de acordo com normas próprias que serão comunicadas aos estudantes após a emissão da Carta de Aceite.
- 5.2. O estudante selecionado deverá cumprir todas as normas indicadas pela Fibers365 para a efetivação do pagamento e da prestação de contas do benefício financeiro.
- 5.3. A prestação de contas para a USP deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do intercâmbio.
- 5.4. A prestação de contas para a USP consistirá no envio dos seguintes documentos:
- 5.4.1. Documento emitido pela Fibers365 com análise do desempenho do(a) estudante durante o intercâmbio e na qual conste uma nota de 0 (mínima) a 10 (máxima);

## 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições online via <a href="#">Sistema Mundus</a>	22/04/24 até 20/05/24, 23h59
Divulgação das candidaturas aceitas	21/05/24
Prazo máximo para desistência	21/05/24, 23h59
Primeira entrevista	23/05/24

Segunda entrevista	entre 24/05 e 29/05/24
Divulgação do Resultado da Seleção	até 03/06/24

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inexatidão das informações e/ou a irregularidade nos documentos, verificada(s) a qualquer tempo, em especial por ocasião da inscrição e da ocupação da vaga, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no presente edital implicarão a exclusão do candidato do processo seletivo a qualquer tempo.
- 7.2. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.
- 7.3. Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos(as) à habilitação ou classificação dos candidatos selecionados, valendo para tal fim a publicação do Resultado da Seleção USP.
- 7.4. Não serão aceitos recursos após a publicação do Resultado da Seleção USP.
- 7.5. A comunicação direta com o(a) estudante aprovado(a) será feita única e exclusivamente por meio de seu e-mail USP. O IQ-USP não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação.
- 7.6. O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da USP e às normas do programa, e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente em sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para tal fim.